



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização do Secretário da Juventude e do Esporte, Sr. Paulo Gilvan Batista Nunes, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Juventude e do Esporte do Município de Uruburetama – CE.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é **R\$ 15.566,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, justifica-se para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, como a organização e promoção de eventos esportivos promovidos no município, no intuito fomentar a prática esportiva como meio de inclusão social para jovens e adultos.

3.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

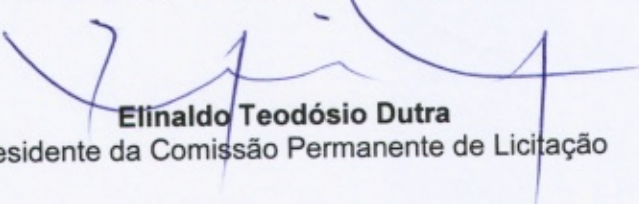


A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Juventude e do Esporte do Município de Uruburetama – CE. A razão da opção em se contratar a empresa **MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.478/0001-85, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tatame 1x1m, de 44mm	BRASIL	UND	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
2	Par de Manopla de foco/aparador de soco	FLM	PAR	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
3	Par de Aparador de chute	FLM	PAR	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
4	Par de Protetor de canela para artes marciais	FLM	PAR	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
5	Bola de Basquete adulto	POKER	UND	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
6	Par de rede de Basquete	ANDORINHA	PAR	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
7	Bola de Futebol 7 – Society	DALPONTE	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
8	Par de Rede de Futebol Society	MATRIX	PAR	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
9	Bola de Futebol de Campo Adulto	STADIUM	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
10	Par de Rede de Futebol	MATRIX	PAR	5	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
11	Bola de Futsal Adulto	STADIUM	UND	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
12	Par de rede de Futsal	MATRIX	PAR	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
13	Saco para transportar material esportivo	FLM	UND	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
14	Colete de identificação dupla face	PLAY	UND	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
15	Cone médio 50cm	ZONA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
16	Disco de treinamento	ZONA	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
17	Apito profissional	ZONA	UND	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
18	Bomba de encher bola	POKER	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	Bico para bomba de encher bola	ZONA	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
TOTAL R\$ 15.566,00						

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 15.566,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais)**

Uruburetama – CE, 09 de julho de 2021.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação